

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 28 de março de 2023 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 50/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 29 MAR 23 (quarta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	RAMADAS
Soldado Permanência	Sd	CONCEIÇÃO
Soldado Permanência	Sd	GABRIEL

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de período de férias, relativas ao ano de 2022:

início: 20 MAR 23; término: 18 ABR 23; pronto Sv: 19 ABR 23

Sd MIGUEL CLAUDIO SOUSA DA SILVA

Em consequência:

a) esta matéria está sendo publicada por não ter sido publicada em data oportuna.
b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6881, de 28 de março de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Nomeação

Nomeio a militar abaixo para compor Equipe do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação, em complemento ao BI Nr 41 de 15 MAR 23.

3° Sgt **JAYRA** SOUZA COSTA

Em consequência: o Chefe da Seção de Informática e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6882, de 28 de março de 2023, da(o) 1/3 Sec)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul